



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

# EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 08-A/2022, de 02 de março

## DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 02-MAR-2022

**Paulo Jorge Duarte Alves**, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da Câmara Municipal, realizada no dia **02-mar-2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

**1. Aprovação de voto de protesto pela ação da Rússia sobre a Ucrânia e voto de solidariedade para com o povo ucraniano:**

*«A Câmara Municipal de Monchique expressa solidariedade para com o povo ucraniano no conflito com a Rússia e lamenta profundamente toda a situação de guerra.*

*O Executivo Municipal, na sua reunião ordinária realizada esta manhã, aprovou por unanimidade um voto de protesto pela ação da Rússia contra a Ucrânia e um voto de solidariedade para com o povo ucraniano.*

*Com esta posição a Câmara Municipal pretende partilhar com o povo ucraniano a preocupação sobre este conflito e todas as consequências que daí advêm.*

*A ilegitimidade desta situação, bem como a afronta aos direitos humanos, nas suas múltiplas vertentes, quer sejam direitos civis e políticos, económicos, sociais, culturais, individuais e coletivos estão a serem postos em causa perante a infame demanda da Rússia.*

*A Ucrânia é um estado soberano, independente e democrático e é este exercício de autoridade que reside quer no seu Governo, quer no seu povo, que deve ser respeitado.*

*Desta forma, a Câmara Municipal de Monchique repudia os ataques da Rússia contra a Ucrânia e enseja uma solução rápida e diplomática que termine com este conflito.»*

**2. Concessão de isenção excecional no pagamento de valor em débito titulado a município (ref.ª 435) [Proposta n.º 57-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – nos termos da alínea v), primeira parte, em conjugação com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, conceder isenção excecional no pagamento de valor em débito titulado ao município (...)\*, a que se refere a informação técnica com a ref.ª 435, no valor de 357,86€ (trezentos e cinquenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos)..**

\*Os nomes de particulares são suprimidos no estrito cumprimento do RGPD.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 2 de março de 2022

O Presidente da Câmara,